

EDITAL 341/2015

Nuno Francisco Piteira Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 19/2015 de 11 de maio-----

Torna público nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º e pela forma prevista nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADO Maria Cristina do Nascimento Augusto Costa**, com última residência conhecida em **Rua São Gonçalo, Lote 2, R/Ch, Caparide, 2785-480 São Domingos de Rana** na qualidade de, familiar, de **MARIA JULIA GOMES** inumado no **coval n.º1/05** no Cemitério de Trajouce, para comparecer na Secretaria do Cemitério de Trajouce, Av. Luís Marcelino, Bairro 25 de Abril – São Domingos de Rana, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. -----

Mais notifico, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----

Informa-se ainda que nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, a notificação edital considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.-----

E eu **Edna Maria Rodrigues Costa**, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 19 de outubro de 2015



O Vereador

Nuno Piteira Lopes

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei Edital de igual teor ao que antecede, na morada indicada, no Edifício Municipal “Loja Cascais”, na sede da Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana e no cemitério de Trajouce.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 05 de Novembro de 2015

O Certificante,

DSEG-DFIS



João Canas
Fiscal Municipal

A Se. Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana
José Pedro Cunha
2015-11-9